



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

## DÉCRETO Nº 20, 03 DE ABRIL DE 2019.

*Regulamenta atividades do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Minas Novas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70 e 75, I, c da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, **DECRETA**

**Artigo 1º** - Este Decreto regulamenta o inciso III da Lei 1.036 de novembro de 1997.

**Artigo 2º** - O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente no exercício de sua ação fiscalizadora, assim definida no inciso III da Lei 1.036, deverá definir diretrizes e mecanismos de acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico, por meio de resolução, a ser publicada no primeiro semestre de cada ano.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 03 de abril de 2019.

Aécio Gomes Soares  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 04/04/2019  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**